

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL****SUMÁRIO**

<b>RATIFICAÇÃO</b> .....	<b>1</b>
<b>EXTRATO</b> .....	<b>1</b>

**RATIFICAÇÃO****RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA POR VALOR**

Ratifico o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação, a favor da Empresa R DA SILVA MOURA, CNPJ: 32.072.836/0001-98, situada no endereço Rua do Evangelho, 2708, Andar 1, Centro, Governador Nunes Freire – MA, CEP 65284-000; referindo-se à “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em orientação ao controle interno para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guimarães”, totalizando valor de R\$ 14.000,00 (CATORZE MIL REAIS), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 2301.021/2020, e em obediência ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. Guimarães (MA), 11 de fevereiro de 2020. Danielson Torres Ferreira Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO****EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018**

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/PP/17/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DO PLANEJAMENTO/MA, CNPJ: 05.505.334/0001-30. CONTRATADO: F B DE ANDRADE, CNPJ: 15.224.677/0001-80. OBJETO: Contratação de empresa para licença de uso ( locação) de software de contabilidade, orçamento, hospedagem de dados para a Prefeitura Municipal de Guimarães, de interesse da Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. VALOR: R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais) mensal e o valor de R\$ 18.960,00 (dezoito mil novecentos e sessenta reais) para os 06 (seis) meses. VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 30/06/2020. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 16 -SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO PROJETO/ATIVIDADE: 04 123 0006 2.075 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria CLASSIFICAÇÃO**

ECONOMICA: 3. 3. 90. 39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 0100000000 - Recursos Ordinários; SIGNATÁRIOS: Miguelina Pereira Louzeiro, CPF: 248.240.463-00, Secretária Municipal de Fazenda e do Planejamento pela CONTRATANTE e Gleybson Amorim Marques, CPF 046.051.193-96, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019 Guimarães/MA, 30 de Dezembro de 2019. Miguelina Pereira Louzeiro CPF: 248.240.463-00 Secretária Municipal de Fazenda e do Planejamento.

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE Nº 021.012/2019 AO CONTRATO 001/2019/026/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CNPJ: 05.505.334/0001-30. CONTRATADO: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA (ADTR INFORMATICA), CNPJ: 09.295.258/0001-37, situada à Rua Coelho Rezende, N 929, Sala 05, Centro Sul, Teresina – PI- CEP 64.001-370. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de sistema informatizado e integrado de folha de pagamento e suporte técnico, afim de atender as necessidades da Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 30/06/2020. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122 Administração Geral; 04 122 00006 2007 0000 Manut. e Func. das atividades da Sec. de Admin.; 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros de pessoa jurídica. FONTE: 0100000000 - Recursos Ordinários; SIGNATÁRIOS: Danielson Torres Ferreira, CPF: 908.681.533-20 pela CONTRATANTE e THAIARA ARAUJO RAYANNE BARROSO; CPF 600.976.523-07, Proprietária pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019. Danielson Torres Ferreira CPF: 908.681.533-20 Secretário Municipal de Administração**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 2301.021/2020. CONTRATO Nº 1502.021/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, CNPJ Nº 05.505.334/0001-30. CONTRATADA: R DA SILVA MOURA, CNPJ: 32.072.836/0001-98, situada no endereço Rua do Evangelho, 2708, Andar 1, Centro, Governador Nunes Freire – MA, CEP 65284-000. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em orientação ao controle interno para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guimarães. VIGÊNCIA 14/02/2020 e término em 14/03/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ÓRGÃO: 04 – Se. de Adm. Plan., UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122 Administração Geral, PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 00006 2007 0000,**

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 0100. BASE LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 suas alterações. FORO: Comarca de GUIMARÃES (MA). DATA DE ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2020. ASSINATURAS: Danielson Torres Ferreira, CPF Nº 908.681.533-20 e Rafael da Silva Moura, CPF: 609.620.443-00. GUIMARÃES (MA), 17 de Fevereiro de 2020. Danielson Torres Ferreira Secretário Municipal de Administração.

Estado do Maranhão

## Município de Guimarães

# DIÁRIO OFICIAL

## Caderno Geral do Poder Executivo

### Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM  
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000  
edom@guimaraes.ma.gov.br

**Oswaldo Luís Gomes**  
Prefeito

Coordenação do e-DOM

---

### NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações:** (XX) XXXX-XXXX